



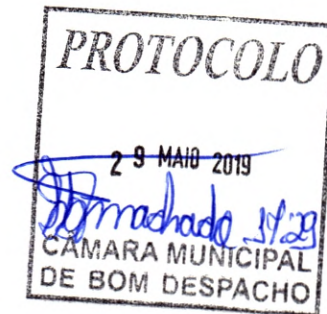
**Prefeitura Municipal de Bom Despacho**  
Estado de Minas Gerais  
Gabinete do Prefeito



Of. nº 0604/2019/GPFJCC

Bom Despacho, 29 de maio de 2.019

À Sua Excelência Senhora  
Joice Martins Silva Quirino  
Presidente da Câmara Municipal  
Rua Marechal Floriano Peixoto – 40 – Centro  
35600-000 – Bom Despacho – MG



**Assunto:** Encaminha emenda modificativa ao Projeto de Lei que dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2.020.

Senhora Presidente


No dia 15 de abril de 2.019 foi enviado a essa Casa Legislativa Projeto de Lei que dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2.020.

Entretanto, a tabela I – Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas da Prefeitura de Bom Despacho-MG, que pertence ao Anexo II Metas Fiscais LDO – 2.020 do referido PL, foi preenchida de forma incorreta, o que caracteriza erro material. Com isso, os tributos abaixo serão corrigidos assumindo os seguintes valores:

<b>Tributos</b>	<b>Valores retificados</b>
Impostos	R\$ 25.019.815,00
IRRF	R\$ 2.348.740,00
ITBI	R\$ 2.731.541,00
ISSQN	R\$ 9.179.626,00
Taxas	R\$ 4.346.182,00

Conto mais uma vez com o apoio dessa Casa Legislativa para a aprovação deste importante Projeto de Lei.

Atenciosamente

  
Fernando Cabral  
Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal de Bom Despacho**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Gabinete do Prefeito**



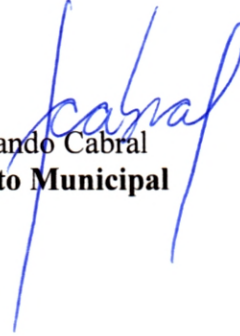
Mensagem nº 6, de 29 de maio de 2019.

Senhora Presidente da Câmara Municipal

Com fundamento nos arts. 136, inciso III e art. 138, inciso III, ambos do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, encaminho emenda modificativa ao Projeto de Lei que dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2.020, com o objetivo de retificar a tabela I – Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas da Prefeitura de Bom Despacho – MG, que pertence ao Anexo II Metas Fiscais LDO – 2.020 do referido PL.

Dessa forma, fica substituída a tabela do Projeto de Lei, pela tabela anexa a esta mensagem.

Atenciosamente

  
Fernando Cabral  
**Prefeito Municipal**



Prefeitura Municipal de Bom Despacho  
Estado de Minas Gerais  
Gabinete do Prefeito



Tabela retificada

I – Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as receitas da Prefeitura de Bom Despacho-MG

TOTAL DAS RECEITAS

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO – R\$ milhares		
	2019	2020	2021
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>138.458.917,00</b>	<b>146.431.836,00</b>	<b>154.657.661,00</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	28.757.815,00	29.365.997,00	30.165.462,00
Impostos	23.756.800,00	<b>25.019.815,00</b>	25.809.429,00
IRRF	1.957.000,00	<b>2.348.740,00</b>	2.231.878,00
IPTU	10.786.800,00	10.759.908,00	11.442.489,00
ITBI	2.281.000,00	<b>2.731.541,00</b>	2.638.963,00
ISSQN	8.732.000,00	<b>9.179.626,00</b>	9.496.099,00
Taxas	5.001.015,00	<b>4.346.182,00</b>	4.356.033,00
Contribuições	8.310.800,00	8.595.759,00	9.141.051,00
Contribuições Sociais	3.096.000,00	3.080.228,00	3.275.629,00
Contribuições para o Custeio do Serviço de Iluminação	5.214.800,00	5.515.531,00	5.865.422,00
Receita Patrimonial	4.870.900,00	7.563.419,00	8.043.223,00
Receita de Serviços	191.900,00	269.825,00	286.942,00
Transferências Correntes	93.645.502,00	98.353.873,00	104.593.195,00
FPM	29.851.500,00	33.300.644,00	35.413.153,00
ICMS	19.470.800,00	20.436.736,00	21.733.191,00
IPVA	19.470.800,00	8.683.338,00	9.234.187,00
Demais Transferências Correntes	24.852.402,00	35.933.155,00	38.212.664,00
Outras Receitas Correntes	2.682.000,00	2.282.963,00	2.427.788,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>9.286.003,00</b>	<b>6.128.766,00</b>	<b>3.708.594,00</b>
Operações de crédito	4.450.001,00	2.500.000,00	1.000.000,00
Alienações de Bens	295.000,00	1.500.000,00	500.000,00
Transferências de Capital	4.541.002,00	2.128.766,00	2.208.594,00
<b>RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA</b>	<b>7.205.000,00</b>	<b>7.397.455,00</b>	<b>7.866.731,00</b>
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	<b>-10.949.920,00</b>	<b>-12.958.057,00</b>	<b>-14.232.986,00</b>
<b>Total</b>	<b>144.000.000,00</b>	<b>147.000.000,00</b>	<b>152.000.000,00</b>

Fonte: Elaborado pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão de acordo com resultados apurados no exercício de 2018, LOA-2019, inflação (IPCA) e Produto Interno Bruto (PIB) – 2019.

Nota:

a) As projeções das metas anuais para a LDO 2020 e dos anos subsequentes foram estabelecidas em função das expectativas de desempenho do IPCA e PIB.

Ab setor de Assessoria Contábil para  
analisar e parecer.  
B.D. 06.6.2019  
Pontes

Não houve modificações no  
valor total, as modificações  
foram somente remanejando.  
Bom DESAPARECER 06/06/19



